



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 05
Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY2RTNEOTDGOTU0OUZCOT

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº:96.827.563/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde e para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos medicamentos solicitados nas ordens de fornecimento encaminhadas a empresa nos dias 07/02/2023 e 06/03/2023 e não haver a entrega a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadiplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº **012/2022**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 09 de MARÇO de 2023.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2022

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº:96.827.563/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos para atender a secretaria de saúde e para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos medicamentos solicitados nas ordens de fornecimento encaminhadas a empresa nos dias 07/02/2023 e 06/03/2023 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 052/2022**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 09 de MARÇO de 2023.

Secretário Municipal de Administração

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023				
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de carimbos para todas as Secretarias pertencentes ao Município de Santa Teresinha – Ba			
Empresa:	JOÃO CARLOS ALVES BRITO - SÓ CARIMBOS , inscrita no CPJ sob o nº 21.330.561/0001-29, sediada à Rua Quinidio Ribeiro Cerqueira, 53, Centro, Itatim – BA, CEP: 46875-000			
Valor	R\$ 10.145,00 (dez mil cento e quarenta e cinco reais)			
Fundamento Legal:	ART. 24, II DA LEI 8666/93.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	0301/0401	2006/2049	33903000	15000000
	0501/0601	2037/2039		15001001
	0701/0801			15001002
	0901/1001			16000000
	1002			15400000
Santa Teresinha- Ba, 03 de março de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 DISPENSA Nº 026/2023				
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de carimbos para todas as Secretarias pertencentes ao Município de Santa Teresinha – Ba			
Empresa:	JOÃO CARLOS ALVES BRITO - SÓ CARIMBOS , inscrita no CPJ sob o nº 21.330.561/0001-29, sediada à Rua Quinidio Ribeiro Cerqueira, 53, Centro, Itatim – BA, CEP: 46875-000			
Valor	R\$ 10.145,00 (dez mil cento e quarenta e cinco reais)			
Vigência	31/12/2023			
Fundamento Legal	ART. 24, II, DA LEI 8666/93			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	0301/0401			15000000
	0501/0601	2006/2049		15001001
	0701/0801	2037/2039	33903000	15001002
	0901/1001			16000000
	1002			15400000
Santa Teresinha- Ba 03 de março de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141